



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 1

PORTARIA Nº 057/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Compor para constituírem a Comissão Interna de Coordenação das Equipes do PMAQ, pelo período compreendido entre **01.04.2019 a 01.04.2020**, competindo-lhes a prática de todos os atos contidos no artigo 3º, do decreto nº 017/2015 e Lei nº 283/2014, os servidores abaixo relacionados:

Representante do Conselho de Enfermagem: Jackeline Morelato

Representante do Conselho de Nutrição: Cynthia Hezure de Souza

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde: Eliton Antônio Ozetta

Representante do Conselho de Farmácia: Lígia Maria Rett Fonseca

Representante dos Técnicos de Enfermagem: Elenice Lourenço dos Santos

Representante da Odontologia: Priscila da Silva de Souza

Representante Serviços Gerais: Rosimeire Resende Cavalline Ozeto

Representante de Endemias: Alex Júnior Honorato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 2

Representante do Setor Administrativo: Letícia Santana Marques

MESA DIRETORA:

Presidente: Eliton Antônio Ozetta

Vice- Presidente: Alex Júnior Honorato

1ª Secretária: Letícia Santana Marques

2ª Secretária: Cynthia Hezure de Souza

Tesoureira: Lígia Maria Rett Fonseca

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 3

DECRETO Nº 071/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes e em especial ao Artigo 89 da Lei Municipal nº 127/2009 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre-PR.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADO** em seu inteiro teor, o Decreto nº **069/2019**, tornando-o sem efeito.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em **08/04/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 029/2018)

Sequência do Apostilamento = 037/2019

INTERESSADO: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cândido Magalhães Trindade, nº 289, Vila Pompéia, na cidade de Bandeirantes-PR., CEP 86.360-000 inscrita no **CNPJ sob o nº. 17.568.876/0001-31.**

OBJETO: Aquisição de 1.100 Ovos de Páscoa, sendo os ovos de chocolate ao leite, com 150g, nº 17, para distribuição entre os alunos e funcionários da rede municipal.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos/Secretaria Municipal de Ação Social

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 029/2018, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 5

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 2060 FONTE DE RECURSOS: 303

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2033 – Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3290 FONTE DE RECURSOS: 000

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

005 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0012-2027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3110 FONTE DE RECURSOS: 000

Rancho Alegre, 11 de Abril de 2019.

Carlos Hackman
Secretário de Fazenda

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 6

DECRETO Nº 095/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS**”, **simbologia CC**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 7

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

SUMULA: 1º - Aprovar a Prestação de Contas do PPAS I, Junho/2018 à Dezembro/2018;

2º - Aprovar a Justificativa referente a não utilização do recurso Incentivo Adesão Espontânea – FEAS referente a prestação de contas do período de Julho/2018 à Dezembro/2018;

3º - Aprovar o Plano de Providências para a utilização do recurso da Deliberação 66/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010. Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019.

Ed. nº 303

PÁG. 8

- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I, referente aos meses de Julho/2018 à Dezembro/2018.

Art. 2º - Aprovar a Justificativa pela não utilização dos recursos referente a Deliberação 66/2017 CEAS-PR Incentivo Adesão Espontânea ao Família Paranaense, referente a Prestação de Contas do período Julho/2018 à Dezembro/2018;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Providências referente a utilização do recurso da Deliberação 22/2017 no primeiro semestre de 2019; Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2019.

Manfred Scherch

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social